



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Marcelli Cristina Cervo Leonarchik, matrícula funcional nº 1385-5, para responder pela Divisão de Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência à Saúde, mediante gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://](http://www.dioems.com.br)
www.dioems.com.br
Edição Nº 2272 de 15/01/2021
pág. 07.